



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE  
Nro. 55/2023 Data: 11/05/2023 Hora: 1208  
Oráculo: 01/001  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
Assunto: 0009-PROTÓCOLO  
OFÍCIO GP PA 178/2023 ENCAMINHA PROJETO DE LEI 17/2023

EXPEDIENTE  
**LIDO**  
SESSÃO  
15/05/23  
*[Signature]*

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2023

**SÚMULA:** “Denomina logradouros públicos que menciona e dá outras providências.”

**PASCOAL ALBERTON**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, encaminha para deliberação da Câmara Municipal a seguinte matéria de Lei:

**Art. 1º** - Os logradouros públicos anteriormente denominados de “Rua V 1 C” e “Rua V 2 C”, localizados entre as Travessas Eurico Monteiro e Graziela Marques Carneiro, passam a ser denominadas de **Rua Nadir Moresco e Padre Silverio**, respectivamente.

**Art. 2º** - Como forma de identificar os logradouros, enviamos em anexo memorial descritivo do Lote nº 88, Quadra nº 05, situado no Quarteirão Central, bem como matrícula nº 4.454 oriunda do Registro de Imóveis de Terra Nova do Norte.

**Art. 3º** - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MUNICIPIO DE TERRA  
NOVA DO  
NORTE:01978212000100  
NORTE:01978212000100  
Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE TERRA NOVA  
DO NORTE:01978212000100  
Dados: 2023.05.12 09:13:33  
-04'00"

**PASCOAL ALBERTON**  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2021 / 2024

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta C. Câmara, o incluso Projeto de Lei que em Súmula: “*Denomina logradouros públicos que menciona e dá outras providências.*”

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de pessoas que contribuíram para a cidade de Terra Nova do Norte e para o Estado de Mato Grosso, além de seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa região.

Nadir Moresco foi pioneiro na cidade de Terra Nova do Norte, auxiliando no seu desenvolvimento e crescimento ao longo da vida.

Faleceu em 28/04/2021, na cidade de Goiânia, aos 53 (cinquenta e três) anos, deixando um vasto legado.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que esta denominação pelos poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

*Ano/10*

Padre Silvério nasceu no dia 21 de agosto de 1941, em Arrio do Meio. Foi ordenado subdiácono no dia 11 de novembro de 1967. Como padre, Silvério foi vigário cooperador em Encruzilhada do Sul e na Catedral São João Batista, de Santa Cruz do Sul. Com alma missionária e espírito aventureiro, foi missionário no mato Grosso em quatro oportunidades. Foram, no total, 17 anos dedicados às igrejas irmãs de Diamantino e Sinop. Silvério Schneiders foi um dos pioneiros na



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**Gestão 2021 / 2024**

construção de igrejas, edificação de comunidades e organização de paróquias no norte do Mato Grosso e sul do Pará.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviado os meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MUNICIPIO DE TERRA  
NOVA DO  
NORTE:01978212000100

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO  
NORTE:01978212000100  
Dados: 2023.05.12 09:13:56  
-04'00"

**PASCOAL ALBERTON**  
Prefeito Municipal